

SUPERINTENDENCIA REG ADMINISTRACAO DO MGI-PA

Estudo Técnico Preliminar 14/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 10280.000100/2026-38

2. Descrição da necessidade

2.1. Há necessidade de aquisição de materiais de consumo para uso cotidiano pelos servidores e colaboradores da Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e Inovação no Serviço Público no Pará - SRA/PA, Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Santarém - PSFN/STM e Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Marabá - PSFN/MBA.

2.2. A maior parte dos servidores e colaboradores realizam suas refeições (café da manhã, almoço e lanches) na copa das unidades, sendo assim, é necessário que sejam disponibilizados os materiais e utensílios necessários para tanto.

2.3. Além disso, há disponibilização pelos órgãos de café e água mineral para os servidores, colaboradores e público usuário, sendo necessário que estejam disponíveis os materiais necessários para a confecção do café e para servir a água e o café.

2.4. Também são necessários de materiais de escritório comuns necessários ao desempenho das atividades cotidianas das unidades.

2.5. Também são necessárias extensões elétricas a fim de facilitar a conexão de computadores, impressoras e demais equipamentos eletrônicos necessários os funcionamento das unidades.

2.6. Ressalta-se que os materiais de que trata o presente estudo não estão disponíveis para aquisição no almoxarifado virtual.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Superintendência Regional de Administração do MGISP no Pará - SRA/PA	LUCIANA LUZ ALVES DE CASTRO
Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Santarém - PSFN/STM e Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Marabá - PSFN/MBA	BRUNO ALVES PINHEIRO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A contratação deve suprir a demanda de material de consumo para as unidades elencadas no item 2 deste estudo, cujo endereço para entrega segue abaixo:

SRA/PA - Av. Boulevard Castilhos França, nº 708, 5º e 6º andares, Bairro da Campina, CEP 66010-020 - Belém-PA

PSFN/STM: Travessa Silvino Pinto, 654, Santa Clara, Santarém/PA - CEP 68005-330

PSFN/MBA: Avenida VP-8, Folha 27, Quadra Especial, Shopping Verdes Mares, Bairro Nova Marabá, Marabá/PA - CEP 68509-100

4.2. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

4.3. Os materiais devem ser novos, orig e atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.

4.4. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

4.5. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

4.6. A contratação deve obrigatoriamente atender aos requisitos do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Edital, Contrato e proposta vencedora, bem como aos previstos em legislação correlata.

4.7. A contratada ficará obrigada a aceitar, no interesse da Administração, nas mesmas condições assumidas, os acréscimos ou supressões que se fizerem, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato inicial atualizado, conforme prevê o Art. 125, da Lei nº 14.133/2021.

4.8. A contratada fica obrigada a realizar o cadastro externo no Sistema Eletrônico de Informação - SEI.

4.9. A contratada deverá entregar todos os materiais em até 10 dias úteis a contar da assinatura do contrato, estando incluído nesse prazo o tempo de transporte e quaisquer providências logísticas necessárias

4.10. A contratada está sujeita às penalidades previstas no Art. 156 da Lei nº 14.133/2021, assegurado o Direito Constitucional do Contraditório e da Ampla Defesa.

4.11. A contratada deverá apresentar declaração, assinada por seu(s) representante(s) legal(-is), atestando a ausência de relação familiar ou de parentesco que importe a prática de nepotismo nos termos do disposto nos Artigos. 3º e 6º do Decreto nº 7.203 de 04 de junho de 2010 e dos Artigos 2º e 5º da Portaria ME nº 1.144 de 03 de fevereiro de 2021.

4.12. A contratada fica dispensada da prestação de garantia contratual, nos moldes do artigo 96 da Lei nº 14.133/2021.

4.13. Os materiais de consumo terão garantia de 30 dias conforme determina o Art. 26, inciso I, do Código de Defesa do Consumidor, para bens não duráveis.

CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE:

4.14. A contratada fica obrigada a observar a legislação ambiental aplicável e, em especial os termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19/01/2010 e as disposições abaixo dos incisos I a IV do art. 5º da referida instrução normativa:

"I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

§ 1º A comprovação do disposto neste artigo poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital."

4.14.1. Caso se verifique que o produto não atende aos requisitos ambientais descritos no item 4.14, a proposta selecionada será desclassificada.

4.15. A contratante, bem como as unidades tomadoras, ficam obrigadas a realizar o descarte ambientalmente correto das embalagens dos materiais recebidos.

TRANSIÇÃO CONTRATUAL:

4.16. Não há necessidade de promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, pois trata-se de bens comuns.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Analisou-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades especificadas no item 2.1 do presente estudo. Segue rol não exaustivo das soluções identificadas no mercado:

1. Aquisição dos materiais de consumo por meio do Almoхарifado Virtual Nacional:

O Almoхарifado Virtual Nacional -AVN é um instrumento de fornecimento de materiais de consumo administrativo, por meio de sistema informatizado, para os órgãos da Administração Pública Federal Direta do Poder Executivo e demais órgãos interessados em aderir às Atas de Registro de Preços, com entregas em todo o território nacional.

Na contratação em tela, no entanto, parte dos materiais não estão disponíveis no AVN, sendo assim a solução é inviável.

2. Aquisição dos materiais por meio de suprimento de fundos: o suprimento de fundos é um regime especial de execução de despesas públicas que não podem aguardar o processo normal, como despesas eventuais, de pequeno vulto, viagens ou sigilosas. Entretanto, este regime de execução não deve ser utilizado para aquisições/contratações planejáveis. A aquisição de materiais de consumo de que trata este estudo é de pequeno vulto, porém é uma aquisição planejável, tanto que a mesma foi incluída no Plano de Contratações Anual - PCA. Solução não recomendável.

3. Contratação de empresa especializada para fornecimento dos materiais de consumo solicitados:

Esta é uma solução bastante adotada por diversos órgãos e entidades da Administração Pública e atende, a contento, às necessidades expressas no item 2 do presente estudo, permitindo o fornecimento, com entrega única, de todos os materiais solicitados.

Solução recomendada, sendo viável técnica e economicamente.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução considerada mais viável técnica e economicamente foi a contratação de empresa especializada para fornecimento dos materiais de consumo, com entrega única, para atender aos seguintes órgãos:

- Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e Inovação no Serviço Público no Pará - SRA/PA;
- Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Santarém - PSFN/STM,
- Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Marabá - PSFN/MBA,

6.2. Seguem os materiais de consumo a serem fornecidos por unidade:

ITEM 1 - Materiais de copa e cozinha

1. Garrafa térmica, capacidade 1 litro, com tampa tipo pressão, ampola inquebrável, material: aço inoxidável - CATMAT 384413

- SRA/PA - 20 unidades

2. Copo descartável de 200ml, para frios e quentes, material polipropileno, incolor, pacote com 100 unidades - CATMAT 629998

- SRA/PA - 175 pacotes
- PFN/PA - 250 pacotes
- PSFN/SANTAREM - 15 pacotes
- PSFN/MARABÁ - 10 pacotes

3. Copo descartável de 50 ml, para café, atóxico, biodegradável, material polipropileno, incolor, pacote com 100 unidades - CATMAT 629999

- SRA/PA - 75 pacotes

4. Taça de vidro de 330 ml, transparente, incolor, para água, unidade - CATMAT 467162

- SRA/PA - 60 unidades

5. Difusor de aroma em ambiente, de 280ml, frasco com tampa de rosca e varetas, de plástico. - CATMAT 608303

- SRA/PA - 10 unidades

ITEM 2 - Mobiliário para escritório

1. Quadro branco com acabamento superficial de vidro temperado, moldura em alumínio, altura 1,20m, largura 1,50m, com suporte para apagador e pincel - CATMAT 613768

- SRA/PA - 2 unidades

ITEM 3 - Material de escritório

1. Papel não clorado para impressora a laser, comprimento 297 mm, largura 210 mm, gramatura 75, branco, formato A4, resma de 500 folhas - CATMAT 254199

- SRA/PA - 170 resmas

2. Papel A4 para impressão formatado, tipo sulfite/apergaminhado/Ofício, comprimento 297 mm, largura 210 mm, gramatura 75, branco, Ph Alcalino, resma de 500 folhas - CATMAT 461828

- PSFN/MBA - 60 resmas
- PSFN/STM - 30 resmas

ITEM 4 - Material elétrico

1. Extensão elétrica de 5 metros de comprimento, formato do cabo: 2 x 0,75 mm², cabo Pp Plano, material termo plástico, conexões: 1 entrada 2p e 3 saídas 2p - CATMAT 409341

- PSFN/MBA - 3 unidades

2. Extensão de 3 metros de comprimento, tipo régua, com 5 tomadas 2p + T, formato do cabo: 3 x 0,75 mm², tensão 110/120 VCA, padrão brasileiro, grau de proteção Ip44, potência máxima 2200 W, material termoplástico anti-chama, corrente nominal 10 A, tensão de entrada 110-127V, conexões: 1 entrada 2p+T e 5 saídas 2p+T - CATMAT 611883

- PSFN/MBA: 3 unidades

3. Extensão elétrica de 10 metros de comprimento, tipo Pp Plano, componentes 1 plugue macho e 1 plugue fêmea, formato do cabo 2 x 2,5 mm², tensão bivolt, corrente nominal de 20A - CATMAT 451928

- PSFN/MBA: 3 unidades
- PSFN/STM: 1 unidade

6.3. A contratada terá um prazo máximo 20 (vinte) dias úteis, a contar da assinatura do contrato, para entregar os materiais nos endereços abaixo especificados:

SRA/PA - Av. Boulevard Castilhos França, nº 708, 5º e 6º andares, Bairro da Campina, CEP 66010-020 - Belém - PA

PFN/PA - Rua Dom Romualdo de Seixas nº 651 - bairro Umarizal, Belém- PA, CEP 66050-110

PSFN/STM: Travessa Silvino Pinto, 654, Santa Clara, Santarém/PA - CEP 68005-330;

PSFN/MBA: Avenida VP-8, Folha 27, Quadra Especial, Shopping Verdes Mares, Bairro Nova Marabá, Marabá/PA - CEP 68509-100;

6.4. O recebimento do material licitado está condicionado à conferência, avaliação qualitativa e quantitativa e aceitação final por fiscal e/ou gestor de contrato, formalmente designado, obrigando-se a contratada a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista no Termo de Referência, na Lei nº 14.133/2021 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.

6.4.1. A contratada deve substituir, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da data da notificação, os produtos entregues, caso apresentem defeitos, mal funcionamento ou vício.

6.5. Tendo em vista o baixo custo estimado da contratação, a mesma se dará por dispensa de licitação com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

6.6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Seguem abaixo as quantidades dos materiais a serem adquiridos:

ITEM 1 - Materiais de copa e cozinha

1. Garrafa térmica, capacidade 1 litro, com tampa tipo pressão, ampola inquebrável, material: aço inoxidável - CATMAT 384413

- SRA/PA - 20 unidades

2. Copo descartável de 200ml, para frios e quentes, material polipropileno, incolor, pacote com 100 unidades - CATMAT 629998

- SRA/PA - 175 pacotes
- PFN/PA - 250 pacotes
- PSFN/SANTAREM - 15 pacotes
- PSFN/MARABÁ - 10 pacotes

3. Copo descartável de 50 ml, para café, atóxico, biodegradável, material polipropileno, incolor, pacote com 100 unidades - CATMAT 629999

- SRA/PA - 75 pacotes

4. Taça de vidro de 330 ml, transparente, incolor, para água, unidade - CATMAT 467162

- SRA/PA - 60 unidades

5. Difusor de aroma em ambiente, de 280ml, frasco com tampa de rosca e varetas, de plástico. - CATMAT 608303

- SRA/PA - 10 unidades

ITEM 2 - Mobiliário para escritório

1. Quadro branco com acabamento superficial de vidro temperado, moldura em alumínio, altura 1,20m, largura 1,50m, com suporte para apagador e pincel - CATMAT 613768

- SRA/PA - 2 unidades

ITEM 3 - Material de escritório

1. Papel não clorado para impressora a laser, comprimento 297 mm, largura 210 mm, gramatura 75, branco, formato A4, resma de 500 folhas - CATMAT 254199

- SRA/PA - 170 resmas

2. Papel A4 para impressão formatado, tipo sulfite/apergaminhado/Ofício, comprimento 297 mm, largura 210 mm, gramatura 75, branco, Ph Alcalino, resma de 500 folhas - CATMAT 461828

- PSFN/MBA - 60 resmas
- PSFN/STM - 30 resmas

ITEM 4 - Material elétrico

1. Extensão elétrica de 5 metros de comprimento, formato do cabo: 2 x 0,75 mm², cabo Pp Plano, material termo plástico, conexões: 1 entrada 2p e 3 saídas 2p - CATMAT 409341

- PSFN/MBA - 3 unidades

2. Extensão de 3 metros de comprimento, tipo régua, com 5 tomadas 2p + T, formato do cabo: 3 x 0,75 mm², tensão 110/120 VCA, padrão brasileiro, grau de proteção Ip44, potência máxima 2200 W, material termoplástico anti-chama, corrente nominal 10 A, tensão de entrada 110-127V, conexões: 1 entrada 2p+T e 5 saídas 2p+T - CATMAT 611883

- PSFN/MBA: 3 unidades

3. Extensão elétrica de 10 metros de comprimento, tipo Pp Plano, componentes 1 plugue macho e 1 plugue fêmea, formato do cabo 2 x 2,5 mm², tensão bivolt, corrente nominal de 20A - CATMAT 451928

- PSFN/MBA: 3 unidades
- PSFN/STM: 1 unidade

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 15.509,41

8.1. O valor estimado da contratação foi apurado com base nos valores unitários obtidos na pesquisa de preços contida na Nota Técnica 24900/2026 (61690607), e nas quantidades solicitadas pelos órgãos demandantes.

8.2. O valor estimado por item e o valor global da licitação estão demonstrados a seguir, considerando os valores unitários apurados na pesquisa de preço:

ITEM 1 - Materiais de copa e cozinha

1. Garrafa térmica, capacidade 1 litro, com tampa tipo pressão, ampola inquebrável, material: aço inoxidável - CATMAT 384413

- SRA/PA - 20 unidades - valor unitário R\$ 84,40 - Custo total R\$ 1.688,00

2. Copo descartável de 200ml, para frios e quentes, material polipropileno, incolor, pacote com 100 unidades - CATMAT 629998

- SRA/PA - 175 pacotes - valor unitário R\$ 8,30 - custo total R\$ 1.452,50
- PFN/PA - 250 pacotes - valor unitário R\$ 8,30 - custo total R\$ 2.075,00
- PSFN/SANTAREM - 15 pacotes - valor unitário R\$ 8,30 - custo total R\$ 124,50
- PSFN/MARABÁ - 10 pacotes - valor unitário R\$ 8,30 - custo total R\$ 83,00

3. Copo descartável de 50 ml, para café, atóxico, biodegradável, material polipropileno, incolor, pacote com 100 unidades - CATMAT 629999

- SRA/PA - 75 pacotes - valor unitário 4,61 - custo total R\$ 345,75

4. Taça de vidro de 330 ml, transparente, incolor, para água, unidade - CATMAT 467162

- SRA/PA - 60 unidades - valor unitário R\$ 20,45 - custo total R\$ 1.227,00

5. Difusor de aroma em ambiente, de 280ml, frasco com tampa de rosca e varetas, de plástico. - CATMAT 608303

- SRA/PA - 10 unidades - valor unitário R\$ 18,21 - custo total R\$ 182,10

ITEM 2 - Mobiliário para escritório

1. Quadro branco com acabamento superficial de vidro temperado, moldura em alumínio, altura 1,20m, largura 1,50m, com suporte para apagador e pincel - CATMAT 613768

- SRA/PA - 2 unidades - valor unitário R\$ 317,12 - custo total R\$ 634,24

ITEM 3 - Material de escritório

1. Papel não clorado para impressora a laser, comprimento 297 mm, largura 210 mm, gramatura 75, branco, formato A4, resma de 500 folhas - CATMAT 254199

- SRA/PA - 170 resmas - valor unitário R\$ 27,37 - custo total R\$ 4.652,90

2. Papel A4 para impressão formatado, tipo sulfite/apergaminhado/Ofício, comprimento 297 mm, largura 210 mm, gramatura 75, branco, Ph Alcalino, resma de 500 folhas - CATMAT 461828

- PSFN/MBA - 60 resmas - valor unitário R\$ 27,61 - custo total R\$ 1.657,20
- PSFN/STM - 30 resmas - valor unitário R\$ 27,61 - custo total R\$ 828,30

ITEM 4 - Material elétrico

1. Extensão elétrica de 5 metros de comprimento, formato do cabo: 2 x 0,75 mm², cabo Pp Plano, material termo plástico, conexões: 1 entrada 2p e 3 saídas 2p - CATMAT 409341

- PSFN/MBA - 3 unidades - valor unitário R\$ 44,82 - custo total R\$ 134,46

2. Extensão de 3 metros de comprimento, tipo régua, com 5 tomadas 2p + T, formato do cabo: 3 x 0,75 mm², tensão 110/120 VCA, padrão brasileiro, grau de proteção Ip44, potência máxima 2200 W, material termoplástico anti-chama, corrente nominal 10 A, tensão de entrada 110-127V, conexões: 1 entrada 2p+T e 5 saídas 2p+T - CATMAT 611883

- PSFN/MBA: 3 unidades - valor unitário R\$ 36,70 - custo total R\$ 110,10

3. Extensão elétrica de 10 metros de comprimento, tipo Pp Plano, componentes 1 plugue macho e 1 plugue fêmea, formato do cabo 2 x 2,5 mm², tensão bivolt, corrente nominal de 20A - CATMAT 451928

- PSFN/MBA: 3 unidades - valor unitário R\$ 78,59 - custo total R\$ 235,77
- PSFN/STM: 1 unidade - custo total R\$ 78,59

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A licitação de que trata o presente Estudo Técnico será realizada em itens por incluir o fornecimento de bens de consumo de diferentes categorias e para municípios diferentes do Estado do Pará, sendo tecnicamente viável a divisão por itens, o que também é mais vantajoso para a Administração, pois possibilita a participação de um maior número de empresas especializadas, fomentando, dessa forma, uma maior competitividade no processo licitatório.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Considera-se como contratação correlata o Almoxarifado Virtual Nacional-AVN, que é um instrumento de fornecimento de materiais de consumo administrativo, por meio de sistema informatizado, para os órgãos da Administração Pública Federal Direta do Poder Executivo e demais órgãos interessados em aderir às Atas de Registro de Preços, com entregas em todo o território nacional.

10.2. Os materiais a serem adquiridos por esta contratação não estão disponíveis no AVN.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação foi prevista no item 170214/000027/2026 do Plano de Contratações Anual - PCA - 2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A contratação de que trata o presente Estudo Técnico Preliminar pretende alcançar os seguintes benefícios:

- Garantir o fornecimento de água mineral e café aos servidores, demais colaboradores e público externo;
- Promover melhoria da qualidade de vida no trabalho, do bem-estar e dos relacionamentos interpessoais da comunidade funcional, diminuindo o absenteísmo, e aumentando a produtividade, atenuando os desgastes físicos e os sofrimentos psíquicos inerentes à rotina de trabalho;
- Fornecer um ambiente adequado para que os servidores e colaboradores que desejarem realizar suas refeições no local de trabalho;
- Aumentar a competitividade do procedimento licitatório por meio da divisão da solução em itens;
- Facilitar a conexão de computadores, impressoras e demais equipamentos eletrônicos necessários ao funcionamento das unidades; e
- Fornecimento dos materiais de escritório necessários para que os servidores e colaboradores possam desempenhar suas funções adequadamente.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não foram identificadas providências necessárias para permitir a execução do contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Foram identificados os seguintes possíveis impactos ambientais relacionados direta ou indiretamente à contratação:

- Descarte inadequado de embalagens dos materiais; e
- Transporte dos materiais por veículos que utilizam combustíveis fósseis.

14.2. A fim de mitigar possíveis impactos ambientais, foram incluídos, nos itens 4.14 e 4.15 do presente Estudo Técnico Preliminar, os requisitos ambientais para a contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante de toda a análise desenvolvida no presente Estudo Técnico Preliminar, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de prestação dos serviços e competitividade do mercado, não tendo sido possível identificar óbices ao prosseguimento da contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: À Chefe da DIAL/SRA/PA, para aprovação, em conformidade com o Inciso II do Art. 14 do Decreto nº 10.024/2019.

VIVIAN STRYMPL VASCONCELOS

Presidente da equipe de planejamento da contratação



Assinou eletronicamente em 22/06/2026 às 14:35:23.

ROSALVA CALDAS DE FREITAS

Membro da equipe de planejamento da contratação



Assinou eletronicamente em 22/06/2026 às 15:34:13.

ODILIA MILCA PEREIRA

Membro da equipe de planejamento da contratação



Assinou eletronicamente em 22/06/2026 às 16:07:01.

Despacho: Aprovo, na integralidade, o Estudo Técnico Preliminar nº. 14/2026, em cumprimento ao Inciso II do art. 14 do Decreto nº 10.024/2019.

ANA MARIA LOBO RODRIGUES

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 23/06/2026 às 09:18:31.